



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018

Contrato nº 037/2018

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA REFORCE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURA DO PRÉDIO DA EMEB MÁRIO BENI - JARDIM DOLORES

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG nº 15.690.034-8, CPF nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **REFORCE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede à Rua Florianópolis, nº 501 - 1º Andar - Vila Santana - Vargem Grande do Sul - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 56.159.080/0001-87, Inscrição Estadual 711.030.490.110, neste ato representada pelo sócio proprietário, **HUGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG nº 23.613.340-8 SSP/SP e CPF nº 251.987.888-64, residente e domiciliado à Rua Florianópolis, nº 501 - Vila Santana - Vargem Grande do Sul - SP, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Tendo em vista a solicitação e justificativa do Departamento de Obras pela adequação de valores, conforme cálculos de Planilha, em anexo, aditiva-se o valor de R\$ 343.046,62 (Trezentos e quarenta e três mil, quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), e, do mesmo modo, suprime-se o valor de R\$ 22.432,70 (Vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos), tendo um valor a acrescentar de R\$ 320.613,92 (Trezentos e vinte mil, seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos).

1.2 - De acordo com a adequação de valores e, tomando-se como referência o valor contratual, o aditivo corresponde a aproximadamente 49,99%, a supressão corresponde a aproximadamente 3,26% e, o valor a acrescentar correspondente a aproximadamente 46,72%.

1.3 - Em função da adequação de valores requerida pelo Departamento de Obras, altera-se o valor total da contratação para R\$ 1.006.823,59 (Um milhão, seis mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).

1.4 - O valor da garantia, prevista na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1, do contrato originário, a ser complementado é de R\$ 16.030,70 (Dezesseis mil, trinta reais e setenta centavos), conforme o acréscimo do valor contratual, alterando o valor total da garantia para R\$ 50.341,18 (Cinquenta mil, trezentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), **que deverá ser complementada no prazo máximo de 05 (cinco) dias.**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

1.5 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

- 000169-02-02.14-12.361.0010-1.024-4.4.90.51.00.00.00.00.00.05.0282 (0282) - REFORMA MÁRIO BENI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

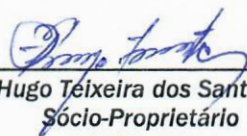
2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 09 de abril de 2019.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Hugo Teixeira dos Santos
Sócio-Proprietário
CONTRATADA


Testemunhas:

1. 

Crazziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul

2. 

CARINA MEGORINI DE CARVALHO
RG. 49.789.440-3
Assessora
Prefeitura Municipal VGSul



Felipe Fleury Feracin
Procurador do Município
OAB/SP 332.173



MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADO: Reforce Construção Ltda. ME

CONTRATO Nº : 037/2018

OBJETO: Adequação de valores, com aditivo e supressão, referente à execução de obras de reforma, ampliação e pintura do prédio da EMEB Mário Beni - Jardim Dolores, com fornecimento de materiais e mão de obra

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul, 09 de abril de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luciana Morandin Gambaroto Garcia

Cargo: Coordenadora de Obras

CPF: 306.495.228-50 RG: 29.436.022-0

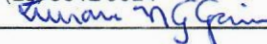
Data de Nascimento: 02/03/1982

Endereço residencial completo: Rua Major Antônio Oliveira Fontão, 176 - Bairro: Centro - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucianamorandin@gmail.com

Telefone(s): (19) 3641-9024

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16 RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Hugo Teixeira dos Santos

Cargo Sócio-Proprietário

CPF: 251.987.888-64 RG: 23.613.340-8 - SSP/SP

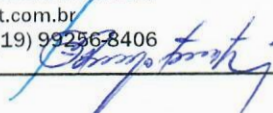
Data de Nascimento: 20/04/1974

Endereço residencial completo: Rua Florianópolis, 501 - Bairro: Vila Santana - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional hugo.reforce@hotmail.com

E-mail pessoal: hugo.hts@ibest.com.br

Telefone(s): (19) 3641-4023; (19) 99256-8406

Assinatura: 

MARCOS ROBERTO SARION
Diretor Jurídico - OAB/SP 255579
Secretaria Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: REFORCE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ Nº: 56.159.080/0001-87

CONTRATO Nº: 037/2018

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019

VIGÊNCIA: ---

OBJETO: Adequação de valores, com aditivo e supressão, referente à execução de obras de reforma, ampliação e pintura do prédio da EMEB Mário Beni - Jardim Dolores, com fornecimento de materiais e mão de obra

VALOR A ACRESCENTAR (R\$): R\$ 320.613,92 (Trezentos e vinte mil, seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 09 de abril de 2019.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGS